



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.105, DE 24 DE MAIO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 17.484,25 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 7º da Lei nº 6.488 de 13 de dezembro de 2017,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.484,25 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), conforme previsto no artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 5º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O valor do crédito adicional de R\$ 17.484,25 ((Dezessete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), atenderá ao desdobramento de dotação do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017, fica desdobrada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.09.02 – 08.244.0008.2.163 – 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 – passando a vigorar com nova fonte de recurso – 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, conforme especificações abaixo:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0008 – Proteção Social Especial

AÇÃO: 2.163 – Centro Pop

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 2.984,25 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

**I** - O valor parcial de R\$ 9.584,25 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

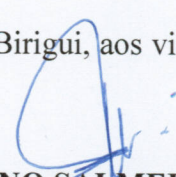
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 204 Fonte: 05 9.584,25

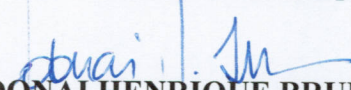
**II** - O valor parcial de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), com recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferência e Convênios Estaduais, depositado no BANCO DO BRASIL - Agência 0348-4 conta nº 87.499-X – FMAS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Vínculo Detalhado 02.500.02.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

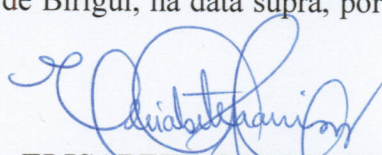
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas